



3º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 051/2020, PROCESSO Nº 057/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito **Amin José Hannouche**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 3.103.928-2 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, Cornélio Procópio-PR

CONTRATADO: **DATHACOM INFORMÁTICA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Mato Grosso, 202, sala 001, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ 32.918.847/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Albino Athayde, portador do CPF 032.317.489-25 e RG 6.894.212-8 SSP/PR, residente na cidade de Cornélio Procópio/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, a aquisição de refeições, sendo café da manhã, almoço e café da tarde para serem servidos aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, devido ao aumento significativo e crescente no número dos casos positivados e em investigação, conforme os termos previstos no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/08/2020 até 25/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor deste aditivo correspondente ao valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo será reconhecida contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

(872) 06.01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.90.30.07.99.00.00.0494

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 17 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:521746549

20

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20043

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

DATHACOM
INFORMATICA
LTDA:3291884700
0146

Assinado de forma digital
por DATHACOM
INFORMATICA
LTDA:32918847000146
Dados: 2020.08.26 17:04:08
-03'00'

DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME
Gabriel Albino Athayde
Representante Legal